



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 12/2017
Decisão : 167/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.3.5.
Referência : Protocolo de nº 200.040.416/2016
Interessado : Jario Santos Lemos

EMENTA: Consulta - Aprovação do parecer pelo deferimento da solicitação de Consulta de Atribuição..

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12ª, realizada no dia 19 de julho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire, protocolado neste Regional sob o nº 200.040.416/2016, à Consulta de Atribuição, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator com o seguinte teor: *Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, sou de parecer favorável a solicitação de Consulta do profissional Jario Santos Lemos, com atribuições regidas pelo Artigo 28, exceto alínea “g” e artigo 29, exceto alínea “a” do Decreto Federal 23.569/33; O profissional Jario Santos Lemos possui atribuições para responsabilizar-se pelo Sistema de Proteção contra Descarga Atmosféricas, denominadas SPDA.*” **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Carlos Roberto Aguiar de Brito**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Jario Pereira Pinto Júnior. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE